



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07678/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.459.174,78 (um milhão , quatrocentos e cinquenta e nove mil , cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 153.000,00

Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 8.132,50

Ficha: 10163

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 16.688,00

Ficha: 10166

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 10190

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 166.330,15

Ficha: 10192

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07678/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.340 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 12.516,00 Ficha: 10241

Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 1.064 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO UNID. ESCOLARES
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 39.158,23 Ficha: 10995

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 35.307,89 Ficha: 11951

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 7.610,39 Ficha: 11952

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT.GALERIAS PLUVIAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 106.284,00 Ficha: 10761

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.112 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 124.680,00 Ficha: 10467

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07678/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.123 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 1.801,20 Ficha: 10563
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 2.245,98 Ficha: 10565
Proj/Ativ.....: 2.124 - INSTITUIR/IMPLEMENTAR PROG.PORTEIRA A DENTRO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
Valor.....: R\$ 5.940,00 Ficha: 11014
Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 223.000,00 Ficha: 11706
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1007 - COFINANCIAMENTO APS
Proj/Ativ.....: 1.262 - COFINANC.APS(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 268.840,70 Ficha: 11890
Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.194 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Valor.....: R\$ 258.070,91 Ficha: 10635
Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07678/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Proj/Ativ.....: 2.261 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU

Valor.....: R\$ 4.568,83

Ficha: 11102

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO DE RECURSO APURADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AUTORIZADO NA LOA 2026, PARA EXECUTAR AS DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.459.174,78 (um milhão , quatrocentos e cinquenta e nove mil , cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 03 DE AGOSTO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.854.285,25 (um milhão , oitocentos e cinquenta e quatro mil , duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.266,04 Ficha: 11054
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 229.993,26 Ficha: 11047
Conta.....: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 650.000,00 Ficha: 12169
Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.468,10 Ficha: 10166
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.207 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 34.611,12 Ficha: 10198
Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO N° 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.217,72
Ficha: 10201

Subfunção.....: 362 - ENSINO MEDIO

Programa.....: 2704 - FOMENTO AO ENSINO MÉDIO

Proj/Ativ.....: 2.292 - APOIO FINANCEIRO ENSINO MÉDIO

Conta.....: 3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 58.476,30

Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Programa.....: 1206 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Proj/Ativ.....: 2.291 - APOIO FINANCEIRO ENS.TÉCNICO/PROFISSIONALIZ.

Conta.....: 3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 65.684,35

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.340 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 14.426,35

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 7.487,14

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE

Valor.....: R\$ 3.880,60

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 803,01



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE
Valor.....: R\$ 5.280,00 Ficha: 11941

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.112 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10466

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.315 - GESTÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.468,06 Ficha: 11516

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 2.400,00 Ficha: 11516

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10479

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 13.000,00 Ficha: 10344



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO N° 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
 Valor.....: R\$ 4.400,00 Ficha: 10344

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 2.000,00

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 4.139,83

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 24.080,86

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DO CISALV

Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 45.000,00

Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 223.127,51

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1007 - COFINANCIAMIENTO APS

Proj/Ativ.....: 1.262 - COFINANC.APS(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 6.075,00

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE

Valor.....: R\$ 7.030,00

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.194 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 227.000,00 Ficha: 10635

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.221 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.002,59 Ficha: 10352

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 74.519,99 Ficha: 10354

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.261 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 75,34 Ficha: 11100

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 97.872,08 Ficha: 11102

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.854.285,25 (um milhão , oitocentos e cinquenta e quatro mil , duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNIC. DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 568,81 Ficha: 10139

Proj/Ativ.....: 2.181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.910,35 Ficha: 10144

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.027 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 113.768,53 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 1.068 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
Conta.....: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10156

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.217,72 Ficha: 10199

Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa.....: 1210 - ENSINO UNIVERSITÁRIO
Proj/Ativ.....: 2.290 - APOIO FINANCEIRO ENSINO UNIVERSITÁRIO
Conta.....: 3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 68.436,75 Ficha: 11347

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.340 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 34.611,12 Ficha: 10243

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.082 - CONST/REFORMA/MANUT.DISPOSITIVOS DE ACESSIBIL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 17.291,64 Ficha: 10409

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.E REFORMA DE PRÉDIOS/PATRIM.PÚBL.MUNIC.
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 11910

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONST.MANUT. E REFORMA DE REDES ESGOTO E ETE
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 11901

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONST.MANUT. E REFORMA DE REDES ESGOTO E ETE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 7.487,14 Ficha: 10762

Proj/Ativ.....: 2.404 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SANEAMENTO URBANO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11957

Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT.GALERIAS PLUVIAIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 44.873,94 Ficha: 10453

Proj/Ativ.....: 1.086 - CONTENÇÃO DE ENCOSTA E TALUDES C/ MURO GABIÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10456

Função.....: 25 - ENERGIA
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa.....: 1505 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Proj/Ativ.....: 1.045 - EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 101.159,18 Ficha: 10463

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.210 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE
Valor.....: R\$ 9.160,60 Ficha: 10468

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 2.900,00 Ficha: 10481

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2005 - IMPLANTAÇÃO DO SIM-SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ.....: 2.125 - MANUT. DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10598

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 11862

Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10340

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 670,80 Ficha: 10341

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.690,50 Ficha: 10343

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 11863

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 300.000,00 Ficha: 11706

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....: R\$ 11.430,00 Ficha: 11706

Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.222 - MANUT.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 29.428,20 Ficha: 11721

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)
Proj/Ativ.....: 2.274 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 11729

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.060 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 15.342,34 Ficha: 10257

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.205 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 45.000,00 Ficha: 11474

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.202 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 11873

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.269 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 11192

Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.194 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 10633

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.134 - MANUTENÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 10660

Proj/Ativ.....: 2.348 - CONST/MANUT/REFOR.QUAD,PARQ,POLIESP.ÁR.LAZER
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 11675

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL
Proj/Ativ.....: 2.221 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 556,00 Ficha: 10356

Programa.....: 1008 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.259 - MANUTENÇÃO/EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11098

Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.517,64 Ficha: 10424

Proj/Ativ.....: 2.257 - IMPLANT./MANUT. ATERRO RESÍDUOS INERTES
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 11113



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO N° 07679/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.260 - IMPLANT/MANUT.COLETA SELETIVA RESÍDUO SÓLIDO

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 8.650,00

Ficha: 11109

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Proj/Ativ.....: 2.249 - RECUPER.DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.158,99

Ficha: 10554

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 300,00

Ficha: 10556

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.155,00

Ficha: 11032

Proj/Ativ.....: 2.261 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 40.000,00

Ficha: 11104

Art. 30. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 03 DE AGOSTO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07682/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 856.077,89 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.170 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)

Valor.....: R\$ 59.991,20

Ficha: 10195

Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 36.000,00

Ficha: 10201

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 25 - ENERGIA

Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.030 - EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Valor.....: R\$ 454.069,20

Ficha: 11171

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 1.014 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2700000 - OUTRAS TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 108.207,66

Ficha: 10873

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07682/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.283 - ALUGUEL SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
Fonte.....: 2661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 10.950,00 Ficha: 11328

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.233 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 2661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 1.482,00 Ficha: 10495

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 2635000 - ROYALTIE PETRÓLEO GÁS NATURAL VINCULADO SAÚDE
Valor.....: R\$ 50.552,95 Ficha: 10344

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.070 - MANUT.,CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 134.824,88 Ficha: 11864

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO DE RECURSO APURADO POR SUPERAVIT FINANCEIRO AUTORIZADO NA LOA 2026, PARA EXECUTAR AS DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 856.077,89 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07682/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 14 DE AGOSTO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07683/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 361.225,00 (trezentos e sessenta e um mil , duzentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 40.000,00

Ficha: 20022

Conta.....: 3.3.91.97.00 - APOORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 20285

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 81.225,00

Ficha: 20170

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 160.000,00

Ficha: 20039



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07683/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 361.225,00 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 60.000,00 Ficha: 20019

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 20237

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 20037

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 20037

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 20040

Proj/Ativ.....: 2.717 - PSICOSSOCIAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07683/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 1.225,00

Ficha: 20041

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 18 DE AGOSTO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07691/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.947.211,40 (um milhão , novecentos e quarenta e sete mil , duzentos e onze reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.493,87

Ficha: 11054

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 33.421,52

Ficha: 11047

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

Conta.....: 3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 64.300,00

Ficha: 10089

Conta.....: 4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.105.052,05

Ficha: 10091

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07691/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10142
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.368,34 Ficha: 10190
Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.240,00 Ficha: 10109
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.394,87 Ficha: 10118
Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.972,92 Ficha: 11952
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.112 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 12.264,00 Ficha: 10466



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO N° 07691/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10344

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 11717

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 3.350,00 Ficha: 11706

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.628,45 Ficha: 11707

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 273.081,47 Ficha: 11707

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1007 - COFINANCIAMENTO APS
Proj/Ativ.....: 1.262 - COFINANC.APS(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 11888

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 2.304,55 Ficha: 11890

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 12.294,72 Ficha: 11890



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07691/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.271 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ESPORTE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.800,00
Ficha: 11201

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 352.544,64
Ficha: 10426

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.947.211,40 (um milhão , novecentos e quarenta e sete mil , duzentos e onze reais e quarenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.493,87
Ficha: 10047

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.317 - REGULAR.FUNDIÁRIA ÁREAS CLANDESTINAS REURB
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 778,13
Ficha: 10437



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07691/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
Conta.....: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 120.000,00 Ficha: 10090

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.368,34 Ficha: 10146

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.027 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.542,29 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 10167

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 1.034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 199.009,92 Ficha: 10185

Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 10191

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07691/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.286 - CONST/REF/AMPL.CANTINA ESCOL.-ENS.FUNDAM.
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.394,87 Ficha: 11343

Proj/Ativ.....: 2.101 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 16.240,00 Ficha: 10113

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.048 - IMPLANT.,REFORMA,MANUT.OFICINA MECÂNICA MUNIC
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.700,00 Ficha: 10402

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 12.264,00 Ficha: 11951

Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.215 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 199.635,68 Ficha: 10435

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT.GALERIAS PLUVIAIS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07691/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.972,92 Ficha: 10453

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.112 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 90.000,00 Ficha: 10465

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 200.000,00 Ficha: 10467

Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE
Proj/Ativ.....: 1.051 - CONST.,MANUT.E REPARO PONTES EM ÁREAS URB/RUR
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 35.343,84 Ficha: 10471

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 92.228,32 Ficha: 10481

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUT.FEIRA LIVRE DO ARTESÃO E PRODUTOR RURAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.834,35 Ficha: 10569

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07691/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO SETOR DE FISIOTERAPIA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 48.373,97 Ficha: 11944

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.628,45 Ficha: 11695

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.060 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 4.562,05 Ficha: 10257

Proj/Ativ.....: 2.153 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 12.294,72 Ficha: 10285

Programa.....: 1007 - COFINANCIAMENTO APS
Proj/Ativ.....: 1.262 - COFINANC.APS(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 150.000,00 Ficha: 11892

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 11893

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Proj/Ativ.....: 2.205 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07691/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10316

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.194 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.800,00 Ficha: 10633

Unid. Orc.....: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO
Programa.....: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Proj/Ativ.....: 1.044 - OBRAS E REF. PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10610

Proj/Ativ.....: 1.055 - APOIO A GRUPOS CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11214

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.257 - IMPLANT./MANUT. ATERRO RESÍDUOS INERTES
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 11111

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Proj/Ativ.....: 2.119 - CONTROLE, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.544,88 Ficha: 10545



Proj/Ativ.....: 2.249 - RECUPER.DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.200,80 Ficha: 11032

Subfunção.....: 544 - RECURSOS HIDRICOS
Programa.....: 0409 - ÁGUAS DE CARANDAÍ
Proj/Ativ.....: 2.303 - PROJETO, INSTAL. E MANUT. ÁGUAS DE CARANDAÍ
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 11480

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 26 DE AGOSTO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07693/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil , duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 7.200,00 Ficha: 20170

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO DE RECURSO APURADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AUTORIZADO NA LOA 2026, PARA EXECUTAR AS DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil , duzentos reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE AGOSTO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07694/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 740.739,05 (setecentos e quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.319,88

Ficha: 11047

Proj/Ativ.....: 2.403 - MANUTENÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 74.400,00

Ficha: 11956

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.181 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 10142

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 10145

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 10994



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07694/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.405 - MANUTENÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 150.600,00 Ficha: 11962

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 36.922,67 Ficha: 10190

Proj/Ativ.....: 2.170 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)
Valor.....: R\$ 15.364,78 Ficha: 10195

Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 283.022,56 Ficha: 10201

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.108 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 1.766,00 Ficha: 11951

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11952

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.314 - MANUTENÇÃO CASA LAR
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 33.854,99 Ficha: 12078



Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 981,07 Ficha: 12080

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 2.301,56 Ficha: 12081

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.316 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 11520

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10479

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 24.505,54 Ficha: 10344

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11717

Proj/Ativ.....: 2.406 - MANUTENÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07694/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 70.200,00 Ficha: 11963

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.173 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11695

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 740.739,05 (setecentos e quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 02 - JUDICIARIA
Subfunção.....: 061 - ACAO JUDICIARIA
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.156 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10031

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.027 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.819,88 Ficha: 10153

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1573000 - ROYALTIES PETRÓLEO GÁS NATURAL EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 36.922,67 Ficha: 10153

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07694/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.170 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1553000 - TRANS.FNDE PROG.NAC.APOIO TRAN.ESCOLAR(PNATE)
Valor.....: R\$ 15.364,78 Ficha: 10193

Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 283.022,56 Ficha: 10199

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.350 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Valor.....: R\$ 1.766,00 Ficha: 11680

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONST.MANUT. E REFORMA DE REDES ESGOTO E ETE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10762

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 70.200,00 Ficha: 10764

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.210 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10732

Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE
Proj/Ativ.....: 1.051 - CONST.,MANUT.E REPARO PONTES EM ÁREAS URB/RUR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07694/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 120.600,00 Ficha: 10733

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 64.400,00 Ficha: 10471

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.314 - MANUTENÇÃO CASA LAR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 33.854,99 Ficha: 11508

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.316 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 11521

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.161 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10483

Proj/Ativ.....: 2.233 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 3.282,63 Ficha: 10492

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO N° 07694/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10340

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10341

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 24.505,54 Ficha: 10345

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 1.060 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10257

Proj/Ativ.....: 2.153 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10285

Art. 30. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE AGOSTO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07696/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 2014 - PREVIDÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL

Proj/Ativ.....: 2.906 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 8.000,00

Ficha: 60014

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 34.000,00

Ficha: 60016

Parágrafo Único: DECRETO DE CARATER ORÇAMENTÁRIO COM O OBJETIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ATRAVÉS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (OBSERVANDO O VÍNCULO ENTRE FONTES COMPATÍVEIS), PARA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PRIMORDIAIS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO TAMBÉM O LIMITE DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO AUTORIZADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 2014 - PREVIDÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL

Proj/Ativ.....: 2.906 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1802000 - RECUR. RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor.....: R\$ 42.000,00

Ficha: 60002



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07696/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE AGOSTO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 745/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da perícia médica;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Cátia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, até 29.09.2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 746/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jaqueline Aparecida Presotti Reis, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3448, datado em 16.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Aparecida Presotti Reis, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias a partir de 09.09.2026, completando os 15 primeiros dias em 23.09.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 747/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria Imaculada Wanser, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3446, datado em 16.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Imaculada Wanser, ocupante do cargo de Assessor, por 15 (quinze) dias, no período de 14.09.2026 a 28.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 748/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Salatiel Canuto Neto, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3450, em 17.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de Operário, no período de 21.09.2026 a 20.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 749/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sônia Maria de Melo Lima, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3209, em 24.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Sônia Maria de Melo Lima, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, no período de 21.09.2026 a 10.10.2026 e 14.12.2026 a 23.12.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 750/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Wessila Aparecida dos Santos Cirilo, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3471, datado em 18.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Wessila Aparecida dos

Santos Cirilo, ocupante do cargo de Profissional de Apoio, por 13 (treze) dias, no período de 18.09.2026 a 30.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 751/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o e-mail da servidora Nilceia Helena da Silva Rodrigues, onde solicita alteração do período de férias regulamentares Protocolado sob o nº 3457, datado em 17.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares da servidora Nilceia Helena da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, do período de 01.12.2026 a 15.12.2026 para o período de 16.09.2026 a 01.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.09.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa
– Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 752/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o e-mail da servidora Jessica Aparecida Gervasio dos Santos, onde solicita alteração do período de férias regulamentares Protocolado sob o nº 3454, datado em 17.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares da servidora Jessica Aparecida Gervasio dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, do período de 13.10.2026 a 26.10.2026 para o período de 15.09.2026 a 28.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.09.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 753/2026



CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Luciana Sfredo dos Santos, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3375, em 09.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Luciana Sfredo dos Santos, ocupante do cargo de Dentista Remanescente II, no período de 14.09.2026 a 09.10.2026 e 28.12.2026 a 31.12.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 754/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vitoria de Castro Garcia Toledo, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3425, em 15.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Vitoria de Castro Garcia Toledo, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, no período de 16.09.2026 a 15.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 755/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Carolina Gomes Maciel, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3456, em 17.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 21.09.2026 a 20.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 756/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Kelly Leticia de Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3395, em 10.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Kelly Leticia de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 21.09.2026 a 20.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 757/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ildeu Aparecido Menezes, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 3298, datado em 02.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Ildeu Aparecido Menezes, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, por três meses.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 758/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Celio Rosa de Melo, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 3396, datado em 10.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Celio Rosa de Melo, ocupante do cargo de Pedreiro, por um mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 759/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Elias Tavares Pacheco, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 3397, datado em 11.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Elias Tavares Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, por quatro meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 760/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe

confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cátia Aparecida dos Santos, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 3453, datado em 17.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Cátia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por três meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 761/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora Debora da Costa, onde solicita alteração do período de férias regulamentares Protocolado sob o nº 3407, datado em 24.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares da servidora Debora da Costa, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, do período de 13.10.2026 a 27.10.2026 para o período de 15.09.2026 a 29.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.09.2026



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa
– Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 762/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o e-mail do servidor Henrique Rolfman Rodrigues Silveira, onde solicita alteração do período de férias regulamentares datado em 18.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares do servidor Henrique Rolfman Rodrigues Silveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do período de 25.09.2026 a 09.10.2026 para o período de 03.11.2026 a 17.11.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa
– Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 763/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Lucio Celio Tavares de Sousa, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3431, em 16.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Lucio Celio Tavares de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, no período de 16.09.2026 a 15.10.2026 (10 dias revertidos em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 764/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Amanda Barbosa Mendes, protocolado sob o nº 3485, datado em 21.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21.09.2026, a servidora Amanda Barbosa Mendes, do cargo de Psicólogo – 30 Horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 765/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elisangela Aparecida dos Antos Rosa, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3490, datado em 21.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Elisangela Aparecida dos Antos Rosa, ocupante do cargo de Cozinheiro, por 30 (trinta) dias a partir de 19.09.2026, completando os 15 primeiros dias em 03.10.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 766/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Kelcilene Victoria de Oliveira Costa Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3484, datado em 21.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Kelcilene Victoria de Oliveira Costa Santos, ocupante do cargo de Professor, por 12 (doze) dias, no período de 08.09.2026 a 19.09.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 767/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da perícia médica;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Elizianne Cecília Baeta Lacerda Vitoreti, ocupante do cargo Professor I, até 09.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 768/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor Eugenio Euzebio de Sousa, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 3495, datado em 21.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares do servidor Eugenio Euzebio de Sousa, ocupante

do cargo de Atendente de Saúde, para o período de 08.09.2026 a 22.09.2026 e 13.10.2026 a 17.10.2026 (com 10 dias revertidos em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 769/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sirlea Regina de Faria, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 3240, datado em 28.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Sirlea Regina de Faria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por seis meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa



Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 770/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Eva Luciana Mateus Santos, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 3492, datado em 02.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia à servidora Eva Luciana Mateus Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por dois meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 771/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Odair Jose das Mercês, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 3107, datado em 18.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Odair Jose das Mercês, ocupante do cargo de Motorista, por seis meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 772/2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e
CONSIDERANDO o Ofício nº 172/2026 – SMCELT, onde solicita substituição de representantes da Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com a seguinte representatividade:

Representantes do Executivo Municipal:
1 - Titular: Thiago Aristides e Silva
Suplente: Stefano Washington Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Educação

2 - Titular: Daniela Aparecida Tavares Duarte
Suplente: Elma Maria M. V. Almeida

Representante da Secretaria de Governo

3 - Titular: Emanuel Tadeu Gonçalves
Suplente: Rian Carlos Barbosa de Andrade

Representantes das Guardas de Congadas

4 - Titular: Elizabeth de Oliveira Silva
Suplente: Ana Clara de Souza

Representantes da Banda Corporação de Santa Cecília

5 – Titular: Mariza Helena Mateiro Vieira
Suplente: Francisco Rodrigues Coelho

Representantes do Setor de Artesanato:

6 - Titular: Maria Tamires Santos Silva
Suplente: Luciana Coimbra Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 1065/2025, 346/2026, 431/2026 e 600/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 773/2026

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE CARANDAÍ – COMPAC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representatividade institucional no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí – COMPAC;

RESOLVE



Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí – COMPAC, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Executivo:

a – Representantes da Secretaria

Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Thiago Aristides Silva e Silva
Suplente: Stefano Washington Pereira da Silva

b – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana Lília de Sousa Nunes

Suplente: Patrícia de Sousa Pereira

Titular: Sarah Caroline da Silva Oliveira Dias

Suplente: Daniela Santos Costa Batista Alves

c – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi

Suplente: Janaina Nayara Souza Diniz

d – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Mariluzia Vieira de Rezende

Suplente: Rosely Aparecida Alves de Paiva

II - Representantes da Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí:

Titular: Mariza Helena Mateiro Vieira

Suplente: Francisco Rodrigues Coelho

III – Representantes da OAB – SUBSEÇÃO de Carandaí:

Titular: Guilherme Silva Protásio

Suplente: Sara Cristina Lombardi

IV – Representantes da Associação dos Artesãos do Município de Carandaí:

Titular: Luciene Maria Reis

Suplente: Maria Aparecida Barbosa de Oliveira

V – Representantes da Igreja Católica:

Titular: Pe. José Julião da Silva

Suplente: Leandro José Martins Viana

VI – Representantes das Congadas:

Titular: Breno Francisco dos Reis Oliveira

Suplente: Elizabeth de Oliveira Silva Gama

Art. 2º A composição do presente Conselho terá validade de 2 (dois) anos, com término em 20 de agosto de 2027. Após esse período, deverá ser realizada nova nomeação dos membros, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1512/2025, 012/2026 e 193/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua

data. Carandaí, 24 de setembro de
2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 774/2026

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

CONSIDERANDO o Ofício do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que solicita Alteração dos Membros;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa e a necessidade de regular funcionamento do Conselho;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, com a seguinte representatividade:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivani Marques

Suplente: Denilson Hermes da Cunha

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Célia Regina M. Medeiros

Suplente: Cleide Almerinda Soares Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Stefano Washington Pereira da Silva

Suplente: Luziene Rosa da Silva Lobo

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo

Suplente: Rosângela Apolinário Costa

V- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Mariluzia Vieira de Rezende

Suplente: Rosely Aparecida Alves de Paiva
Germi

VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí

Titular: Líbia Natali Viol Lisboa

Suplente: Breno Augusto Garcia Figueiredo

VII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

Titular: Rita Imaculada de Oliveira

Suplente: Elmaia Kene da Silva

VIII-Representantes das Associações de Moradores

Titular: Marcos Geraldo da Cruz

Suplente: Jorge de Oliveira Lopes

IX- Representantes das Associações de Agricultores

Titular: Vicente Marco de Paula Ailton

Suplente: Geraldo da Silva Cunha

X- Representantes da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Carandaí)

Titular: Marcos Eduardo Silvério

Suplente: Eliane Aparecida do Nascimento

Art. 2º O mandato dos membros será mantido conforme a vigência do Conselho, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada integralmente a Portaria nº 548/2026, bem como quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 24 de setembro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.